



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 03902/11

Objeto: Prestação de Contas Anuais
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Mulungu
Exercício: 2010
Relator: Auditor Oscar Mamede Santiago Melo
Responsável: José Leonel de Moura

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITO – AGENTE POLÍTICO – CONTAS DE GOVERNO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO I, C/C O ART. 31, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 13, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93. Falta de pagamento de contribuições previdenciárias. Parecer Contrário à aprovação das contas.

PARECER PPL – TC – 00244/11

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, apreciou os autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, SR. JOSÉ LEONEL DE MOURA**, relativa ao exercício financeiro de **2010**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por maioria, com o voto de desempate do Presidente, em dissonância com a proposta de decisão do relator, emitir **PARECER CONTRÁRIO** à sua aprovação, encaminhando a peça técnica à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores para julgamento.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE – Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 14 de dezembro de 2011

CONS. FERNANDO RODRIGUES CATÃO
PRESIDENTE

CONS. ARNÓBIO ALVES VIANA

CONS. ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO
FORMALIZADOR

CONS. FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA

CONS. ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA

AUDITOR OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO
RELATOR

ISABELLA BARBOSA MARINHO FALCÃO
PROCURADORA GERAL

Em 14 de Dezembro de 2011



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE



Auditor Oscar Mamede Santiago Melo
RELATOR



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
CONSELHEIRO



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
CONSELHEIRO



Isabella Barbosa Marinho Falcão
PROCURADOR(A) GERAL